

1ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRÔ GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL,

MATRÍCULA Nº

9692

Data: **1 JUL 1977**

Oficial

FLS. **1**

IMÓVEL

Nº CADASTRO
GLEBA designada número 2-dois- da quadra "D", da 2a. gleba da Fazenda São Judas Tadeu, em Valinhos, desta comarca, com a área total de 13,280,00mts², ou seja 1,32,80ha., com frente para a rua I, para a qual mede em duas linhas 65,00ms. e 40,00ms.; nos fundos mede 110,00 ms. em -- confrontação com o lote 1-B, por 140,00ms. de um lado, em confrontação com o lote 3 e 120,00ms. de outro lado, em confrontação com o lote 1-B. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 624 179 005 231-4-área total 1,3-área explorada 0,3-área explotável 0,9-módulo 5,3-nº de módulos 0,17, fração mínima de parcelamento 1,3,2--

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO FUMIO YAMAZAKI ou FUMIO IAMAZAKI, brasileiro, casado, lavrador residente e domiciliado no Bairro Macuco, em Valinhos, CPF 167.708.548, (transcrições aquisitivas: 34B-E-27 nº 61.831 e 3-B-F-77 nº 99.687-06). --Cam pinas, **21 JUL 1977**. 0 esc. *A. Zampese Valle*. 0 OF. *[assinatura]*.
R.2/ **9692** --Nos termos de Certidão datada de 23 de dezembro de --- 1.974, microfilmada sob nº **19562**, extraída dos autos de Arrolamento nº 441/74-Cartório do 2º Ofício, 1a. Vara Cível lo-- caldos bens deixados por falecimento de HATSUE YOTSUYANAGI IAMAZAKI, ca-- sada que foi com Fumio Yamazaki, ocorrido em 6 de março de 1.974, o imó-- vel foi atribuído a :1)-FUMIO IAMAZAKI, brasileiro, viúvo, projetista me-- cânico e a 2)-VITOR KAZUO IAMAZAKI, brasileiro, menor impúbere, ambos re-- sidentes na Chácara Yamazaki, bairro Macuco, em Valinhos, desta comarca, -- pela avaliação de Cr\$26.700,00.--Campinas, **21 JUL 1977**. 0 escree-- vente: *A. Zampese Valle*. 0 OFICIAL: *[assinatura]*.

(segue no verso)

ÔNUS

Av.1/ **9692** --Sôbre metade do imóvel incide direito real de usufruto, em favor de d. HARU YAMAZAKI, conforme inscrição de petua-- da no livro 4-J, fls. 57, sob nº 9.320, em data de 8 de janeiro de 1971. Campinas, **21 JUL 1977**. 0 esc. *A. Zampese Valle*. 0 OF. *[assinatura]*.
R.6/9692. Pela mesma escritura que originou o Registro número 5, os doadores, FUMIO IAMAZAKI e sua mulher TIEKO YOTSUYANAGI IAMAZAKI, já qualificados, reservaram para si o direito real de **USUFRUTO** de metade do imóvel, com o direito de acrescer ao cônjuge sobrevivente, a parte em tal usufruto do cônjuge pré-morto, pelo valor de Cr.\$ 22.300.000,00 (juntamente com o valor da nua propriedade objeto do R.5). CAMPINAS, SP., =* **9 JUN 1993** (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imó-- veis, *A. Zampese Valle*, Airton Roberto Martins.

(continua no verso)

16 JUL 2004

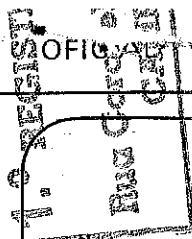
13 JUL 2004

MATRÍCULA Nº

9692

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL



REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

AV.3/9692. Nos termos de Certidão de Casamento datada de 31 de maio de 1975, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do município de Valinhos, desta comarca, extraída do Livro B-21, folhas 54, termo número 4759, microfilmada sob número 199.620, faço constar que FUMIO IAMAZAKI, casou-se no dia 31 de maio de 1975, sob o regime da comunhão de bens, com TIEKO YOTSUYANAGI, que adotou o nome de TIEKO YOTSUYANAGI IAMAZAKI.CAMPINAS,*9 JUN 1993 (AAM). O escrevente autorizado do Registro, Airton Roberto Roberto Martins, R.4/9692. O proprietário, Vitor Kazuo Iamazaki, brasileiro, solteiro, maior, operador de computador, RG. nº 16.568.973-SSP/SP., CPF/MF nº 102.495.178-25, residente e domiciliado na Chácara Iamazaki, bairro Macuco, em Valinhos, TRANSMITIU O DOMÍNIO DE SUA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À METADE DO IMÓVEL, em virtude de venda e compra, a FUMIO IAMAZAKI, industrial, portador do RG. nº 2.311.342-SSP-SP., inscrito

(continua folha 1 "aquisições")

ÔNUS

Av.7/9692: Fica CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO objeto da inscrição 9320, fls. 57, livro 4-J, noticiada na Av.1 desta matrícula, em virtude do falecimento da usufruitária, HARU YAMAZAKI, ocorrido em data de 05 de novembro de 1.998, de acordo com a certidão de óbito extraída do assento nº. 29.208, às fls. 181 verso do livro C-116, pelo Oficial do Registro Civil do 1º. subdistrito local, acompanhado pelo requerimento de 10 de janeiro de 2003, prenotados sob nº. 286.451. Campinas, = 07 FEV 2003 =.(AML). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: Airton Roberto Martins. (Airton Roberto Martins).

Av.8/9.692: A vista de requerimento datado de 10 de janeiro de 2.003 e de acordo com certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do Município de Valinhos, extraída do assento nº. 9.401, lavrado às fls. 112 verso, do livro C-20, prenotados sob nº. 286.451, faço constar que o usufrutuário FUMIO IAMAZAKI, faleceu em 10 de julho de 2.002. Campinas, = 07 FEV 2003 =.(AML). O escrevente autorizado do Registro: Airton Roberto Martins (Airton Roberto Martins).

MATRÍCULA N.º

9692

Folha nº

11

ACQUISICIONES

Oficial

[Handwritten signature]

ACQUISICIONES

1) VITOR KAZUO TAMAZAKI, brasileiro, solteiro, maior, operador de computador, RG. nº 16.568.973-SSP/SP., CPF/MF nº 102.495.178-25;-----

2) EDUARDO TAKESHI TAMAZAKI, brasileiro, solteiro, menor pùbere com 17 anos de idade, nascido no dia 03 de abril de 1.976, estudante, RG. nº 25.853.322-5-SSP/SP. e -----

3) MARTA REGINA TAMAZAKI, brasileira, solteira, menor impùbere com 11 anos de idade, nascida no dia 25 de abril de 1981, estudante, RG. nº 29.995.709-3 SSP/SP., todos residentes e domiciliados na Chácara Tamazaki, Bairro Macuco, em Valinhos, na conformidade de escritura pública datada de 07 de abril de 1993, livro número 158, fls. 41, do Cartório de Notas de Valinhos, desta comarca, microfilmada sob número 199.620, pelo valor de Cr.\$ 22.300.000,00 (aĩ incluído o valor de metade do usufruto objeto do R. 61), CAMPINAS, *9 JUN 1993 (AAM). O es-crevente autorizado, *Airton Roberto Martins*, Airton Roberto Martins.

CÓPIA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL,
PARA TRANSFERENCIA DE IMÓVEL.

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

